

**PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
2014 – 2016**



**Comitê Estadual de Enfrentamento
à Violência Sexual Contra
Crianças e Adolescentes**

**COMITÊ ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO ESTADO DO PARÁ**

PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
ABRANGÊNCIA NO ESTADO DO PARÁ
PERÍODO: JULHO DE 2014 A JULHO DE 2016

REALIZAÇÃO

Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes
Governo do Estado do Pará por meio de Secretarias de Estado de Promoção e Proteção Social
Sociedade Civil com algumas Instituições Referenciais no enfrentamento da violência
Órgãos do Poder de Justiça do Estado do Pará

APOIO

• Tribunal de Justiça do Estado do Pará • Ministério Público do Estado do Pará • Secretaria de Estado de Assistência Social do Pará • Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará • Polícia Rodoviária Federal da 19ª Superintendência Regional Pará • Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Pará • Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Pará • Secretaria de Estado de Educação do Pará • Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social • Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Belém • Programa Estadual Pro Paz Integrado • Centro de Defesa da Criança e do Adolescente • Centro Artístico Cultural Belém Amazônia Rádio Margarida • Conferência Nacional dos Bispos do Brasil Regional Norte 2 • Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará • Comissão Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes de Altamira • Rede de Hotel Regente • Hotel Hilton Belém • Comando Geral da Polícia Militar do Pará • Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará •

Instituições no Pará consultadas dentro do processo de construção do plano de enfrentamento

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
DEFENSORIA PÚBLICA (convidado)
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ (convidado)
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
GRUPAMENTO FLUVIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (19ª SR-PA)
MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS
CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA RÁDIO MARGARIDA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PARÁ
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 10ª REGIÃO PARÁ E AMAPÁ
REDE DE HOTEL REGENTE – ABIH/PA
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FÓRUM ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA ESTADUAL PRO PAZ INTEGRADO
ARQUIDIOCESE METROPOLITANA DE BELÉM (PAMEN)
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ (convidado)
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO PARÁ
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO – PARATUR
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO PARÁ (convidado)
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL DO PARÁ (CIPRV)
CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CEDECA-EMAÚS
CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL REGIONAL NORTE 2
INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 1ª REGIÃO
REDE DE HOTEL HILTON BELÉM – ABIH/PA
FÓRUM PARAENSE DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E
PROTEÇÃO DO TRABALHO DO ADOLESCENTE
CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE BELÉM
REDES DE ADOLESCENTES E JOVENS NO PARÁ (GRUPOS)
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ

Consultor Técnico

Assis da Costa Oliveira – Universidade Federal do Pará

Assessoramento Técnico

José Cleiton Lobato de Araújo – Comitê Estadual do Pará

Agradecimentos às instituições e aos órgãos ligados ao Comitê Estadual do Pará

CEDECA-EMAÚS/ JEPIARA: Programa de Enfrentamento ao Tráfico Humano e à Exploração Sexual

Sra. Alessandra Cordovil da Luz – Sra. Kátia Evangelista – Sra. Layane Silva

MPE/ Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude – CAOIJ

Sra. Dra. Mônica Rei M. Freire – Sra. Elaine Amaral

SEAS/ Diretoria de Assistência Social: Coordenadoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade – CPSEMC

Sra. Silvia Couto – Sra. Solange Marques – Sra. Rosana Maia (vigilância)

SESPA/ Coordenação Estadual de Saúde do Adolescente e Jovem – CESAJ

Sra. Márcia Monteiro – Sra. Vera Canto Bertagnoli (coordenadora)

PC/ Delegacia Geral: Diretoria de Atendimento a Grupos Vulneráveis – DAV

Sra. Simone Edoron M. Araújo – Sra. Joseângela C. dos Santos (DEACA)

PRF/ Comissão Regional de Direitos Humanos Pará – CRDH/PA

Sra. Érika L. Alves Sobral – Sr. Daniel Evangelista

TJPA/ Núcleo de Assessoramento Especializado: Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude – CEIJ

Sr. Alyson S. Lima – Sra. Angélica Freire – Sra. Ruth Silva

SEJUDH/ Assessoria de Políticas Temáticas dos Direitos de Crianças e Adolescentes – APDCA

Sra. Simone Silva – Sra. Leila M. Silva

CNBB-N2/ Secretaria Executiva da Comissão Justiça e Paz – CJP (PARÁ/AMAPÁ)

Sra. Irmã Marie Henriqueta Cavalcante – Sra. Taís Paixão (voluntária)

PPI/ Programa de Estado Pro Paz Integrado – Multidisciplinar (Santa Casa e Centro de Perícias Científicas)

Sra. Eugênia Fonseca – Sra. Márcia Martinez – Sra. Débora H. Silva – Sra. Nayana L. Klautau

SEGUP/ Diretoria de Prevenção Social da Violência e Criminalidade – DIPREV

Sra. Maria de Fátima M. Santos

SEDUC/ Coordenadoria de Ações Educativas Complementares – CAEC

Sra. Clarice Brito R. Pinto

OAB/ Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CDCA/PA.

Sra. Marihú Pinheiro – Sra. Edna M. Barroso

CACBA/ Rádio Margarida: Coordenação de Projetos Sociais

Sra. Eugenia Moreira de Melo – Sr. Waldeir Paiva

SESMA/ Núcleo de Promoção à Saúde: Núcleo de Prevenção da Violência de Belém – NUPVID

Sra. Maisa Moreira Gomes – Sra. Bárbara Gomes (coord. saúde da criança e adolescente)

CEREST/ Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – Regional Belém

Sra. Neuza A. Louzada – Sra. Fernanda Teixeira – Sra. Mirian Silva

CBMPA/ Assessoria de Relação com a Sociedade Civil – Projetos Sociais do Corpo de Bombeiros – ARSC/PSCB

Coronel Sr. Nahum Fernandes – Ten. Guilherme Torres – SGT Denilson Teixeira – Sra. Caroline Frazão

PMGFLU/ Grupamento Fluvial da Polícia Militar – GFLU

Sra. Leíze Lee Roque Ramos – Sr. Marcus Formigosa

PARATUR/ Companhia Paraense de Turismo – Diretoria Marketing

Sra. Soraia Ferreira

UFPA/ Instituto de Ciências Sociais Aplicadas: Programa Infância e Adolescência – PIA/ICSA

Prof. Dr. Carlos A. Batista Maciel (coordenador)

CEDCA/ Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA-PA

Sra. Maria de Nazaré Sá de Oliveira – Sr. David Vieira

INSTITUTO/ Pobres Servos da Divina Providência – Conselheiro do CEDCA-PA

Sra. Rozicléia Sales de Souza

FDCA/ Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – REDE

Coletivo de entidades da sociedade civil

Outras colaborações importantes

GRAÇA GADELHA
Consultora Especializada sobre o tema

RAFAEL DIAS MARQUES
Procurador do Trabalho/ COORDINFANCIA

SÔNIA MARIA DE FIGUEIREDO
SEAS/NUPLAN

ESTER MIRIAN DE OLIVEIRA
SEAS/NUPLAN

RODMAN DA SILVA SANTOS
Comissão Estadual de Adolescentes

CARLOS ACATAUASSÚ FREIRE
Hotel Regente

SONIA NASCIMENTO
SeMOB/ Núcleo de Articulação Comunitária

SUELI MENDONÇA
SEAS/ FPETIPA

KARINA FIGUEIREDO
Secretária Executiva do Comitê Nacional

SALOMÃO MUFARREJ HAGE
Apresentação – Coord. Escola de Conselhos/UFPA

DEPUTADO ARNALDO JORDY
Comissão de Direitos Humanos/ Câmara Federal

MARIA DAS GRAÇA BRAGA
SEAS/DAS/ CPSEMC

FRANCINETE PONTES
SEAS/NUPLAN

SUELY C. DA COSTA RAMOS
FUNPAPA

ANA ALICE M. NUNES
Hotel Hilton Belém

ANTÔNIO SANTIAGO NETO
Presidente Estadual do Pará na ABIH

TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA
FASEPA

ALESSANDRA CORDOVIL DA LUZ
Ponto Focal Adulto do Pará no Comitê Nacional

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	09
CONSIDERAÇÕES INICIAIS	10
MONITORAMENTO	12
EIXOS DO PLANO E SUAS AÇÕES	13
PREVENÇÃO	14
ATENÇÃO	18
DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO	20
PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO	22
COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	23
ESTUDOS E PESQUISAS	25
ANEXO	26

LISTA DE SIGLAS

Agente Comunitário de Saúde	ACS	AMIU	Aspiração Manual Intra-Uterina
Boletim de Ocorrência Policial	BOP	CBM	Corpo de Bombeiros Militar
Conselho Estadual dos Direitos de Criança e Adolescente	CEDCA	CEREST	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (do Pará)	CEEVScCA	CMEVSCA	Comissão Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes de Altamira
Coordenadoria da Mulher de Belém	COMBEL	CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos/ Criança e Adolescente
Conselho Comunitário de Segurança	CONSEG	CPC	Centro de Perícias Científicas (Renato Chaves)
Centro de Referência de Assistência Social	CRAS	CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Conselho Tutelar	CT	DPE	Defensoria Pública do Estado
Diretoria de Prevenção Social da Violência e Criminalidade	DIPREV	DISAN	Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional (SEAS)
Diretoria de Renda e Cidadania e Combate a Pobreza (SEAS)	DRCCP	ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará	FASEPA	FIEPA	Federação das Indústrias do Estado do Pará
Fundação Nacional do Índio	FUNAI	FUNPAPA	Fundação Papa João XXIII
Grupamento Fluvial da Polícia Militar	GFLU	ICMBIO	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Instituto Médico Legal	IML	INCRA	Instituto de Colonização e Reforma Agrária
Ministério Público do Estado (PA)	MPE	MPF	Ministério Público Federal
Ministério Público do Trabalho	MPT	OAB	Ordem dos Advogados do Brasil (Seção Pará)
Organização Governamental	OG	ONG	Organização Não Governamental
Polícia Civil do Estado do Pará	PC	PM	Polícia Militar do Estado do Pará
Polícia Rodoviária Estadual do Pará	PRE	PRF	Polícia Rodoviária Federal
Programa de Estado PROPAZ	PROPAZ	PPI	Pro Paz Integrado (Programa Estadual Multidisciplinar)
Programa Saúde na Escola	PSE	SDDH	Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República	SDH/PR	SEAS	Secretaria de Estado de Assistência Social do Pará
Secretaria de Estado de Comunicação	SECOM	SEDUC	Secretaria de Estado de Educação do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Pará	SEGUP	SEJUDH	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Secretaria de Estado de Saúde do Pará	SESPA	SETUR	Secretaria de Estado de Turismo do Pará
Sistema de Garantia de Direitos	SGD	SINAN	Sistema Nacional de Agravos de Notificação
Sistema de Informações para Infância e Adolescência	SIPIA	SUAS	Sistema Único da Assistência Social
Tribunal de Justiça do Estado do Pará	TJE	UBS	Unidade Básica de Saúde
Universidade Federal do Pará	UFPA	UMS	Unidade Municipal de Saúde
Unidade Regional de Educação	URE	UREMIA	Unidade de Referência Materno Infantil

APRESENTAÇÃO

O Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, no Estado do Pará, o segundo maior da Amazônia brasileira, tem liderado a articulação e mobilização de um conjunto de organizações governamentais e não governamentais para reivindicar direitos garantidos em Lei que precisam ser efetivados na vida de crianças e adolescentes paraenses, e implementar estratégias de enfrentamento às violações dos direitos humanos sexuais de crianças e adolescentes.

No âmbito da proteção integral dos direitos da criança e do adolescente, com absoluta prioridade, presentes na Constituição Federal de 1988 (art. 227), o parágrafo 4º aborda o tema da violência sexual, dando destaque ao enfrentamento da violência sexual, que antes se configurava como uma violência velada, pouco discutida e pouco assumida pelas políticas públicas.

O Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, inspirado no Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil, constitui uma das estratégias mais importantes para a definição e promoção de ações articuladas e estruturantes que permitam intervenções técnica, política e financeira na efetivação de políticas públicas de enfrentamento à violência sexual no Estado do Pará.

O Plano Estadual tem a finalidade de combater a impunidade, de restaurar direitos e dignidade de vítimas de situações de violência sexual e de promover sua inclusão social. Ele deverá estimular a efetivação de ações estruturantes, intersetoriais e inter-relacionadas, que produzam impactos positivos no desenvolvimento biopsicossocial e cultural das crianças e adolescentes paraenses, e que sejam capazes

de propiciar o desenvolvimento de sua sexualidade de forma segura e protegida.

Entre as ações que queremos ver efetivadas por meio do Plano Estadual no Pará, encontram-se: formação dos operadores de direitos visando o empoderamento das redes de promoção de direitos humanos de crianças e adolescentes e de reparação de danos resultantes de situações de abuso e exploração sexual; formulação de estratégias de regionalização e municipalização das ações do Plano Estadual que viabilizem o fluxo de enfrentamento a essas situações; aprimoramento da Justiça da Infância e da Juventude, no âmbito da prática de delitos contra esse público e definição de parâmetros de resolubilidade adequados para os casos de violência sexual; realização de campanhas de mobilização da população paraense e de ações educativas e preventivas, com disponibilização de canais de denúncia e criação de sistemas de informação, monitoramento, avaliação e controle de políticas e ações voltadas para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes; e definição de custos e das fontes para assegurar a efetivação das ações do Plano no estado.

Esperamos, portanto, que o Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes seja um instrumento eficaz no combate à impunidade a todo e qualquer ato ou processo que produza violação do direito ao desenvolvimento sexual e protegido de todas as crianças e adolescentes; e que contribua para garantir o atendimento especializado e em rede às crianças e aos adolescentes em situação de violência sexual e às suas famílias, fortalecendo a participação ativa de crianças e adolescentes da Amazônia paraense em todas as esferas da vida social.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes constitui-se numa estratégia de planejamento de medidas que possibilitem a melhoria das formas de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes (no Pará).

Há algum tempo a literatura científica passou a definir a violência sexual enquanto macro conceito que aloja duas formas distintas de manifestação desta problemática: o abuso sexual e a exploração sexual. Para cada uma destas modalidades básicas de expressão da violência sexual há uma multidimensionalidade de fatores (econômicos, históricos, sociais, culturais, psicológicos, ambientais, entre outros) e de definições específicas que, ao final, vão sinalizar justamente a complexidade da compreensão e possibilidade de intervenção sobre o fenômeno, o que exige, acima de tudo, a condução de ações de planejamento que consigam projetar mecanismos eficazes de atuação socioestatal, cristalizados no processo de construção, execução e monitoramento de planos, como o atual.

Certamente, as razões da proposta do presente planejamento podem ser subdivididas em, pelo menos, três campos específicos: o primeiro, de previsibilidade das ações, na medida em que são estabelecidas medidas que visam à atuação orientada pelos conteúdos estabelecidos, evitando, ou reduzindo ao máximo, a dependência aos fatos emergenciais ou inesperados que acabem pautando a gestão das instituições e políticas públicas pela lógica do “apagar incêndios”; em segundo, está a distribuição dialogada dos locais de competências de

cada órgão, proporcionando não apenas uma percepção intersetorial das ações de enfrentamento, mas também, e acima de tudo, um conhecimento das competências de cada instituição da rede para que saiba “o que fazer” e “com quem contar” na tarefa cotidiana de garantir a proteção e integração; por fim, a terceira questão sinaliza a preocupação com a alocação racional de recursos financeiros para o custeio das ações previstas no plano.

Num estado com dimensões continentais, como o Pará, tais preceitos tornam-se um desafio ainda maior para que possam garantir o sucesso de cumprimento do Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. A variedade de manifestações encontradas no território paraense envolve desde a situação das “meninas balseiras” na região do Marajó, passando pelo turismo com fins sexuais na região de Santarém, o tráfico internacional de pessoas com fins de exploração sexual que tem como uma das rotas a cidade de Belém, e a exploração sexual no contexto da prostituição nas regiões de implantação e ou execução de grandes projetos, além dos inúmeros casos de abuso sexual de autores que se nutrem de relações de confiança ou parentesco.

Segundo dados do Disque Nacional 100, relativos ao ano 2013, o estado do Pará teve 6.407 denúncias de violação de direitos contra as crianças e os adolescentes no referido ano, sendo que, destes, um total de 1.278 dizia respeito a casos identificados como de violência sexual, cerca de 20% do total global de ocorrências, o que demonstra um perfil bem acentuado de casos, só menor do que a quantidade de

Considerações iniciais

denúncias para negligência e violência física. Isto, sem falar nas ameaças existentes na imensa malha de rodovias federais e estaduais que entrecruzam o estado. Para se ter uma ideia, os dados do projeto “Mapear”, da Polícia Rodoviária Federal, de 2012, informam que das cinco rodovias federais com maior quantidade de pontos de potencial vulnerabilidade sexual de crianças e adolescentes identificados, duas cortavam o território paraense: a BR 163 (Cuiabá-Santarém) e a BR 230 (Transamazônica), sendo que a rodovia Transamazônica é a que possui mais pontos mapeados entre todas as rodovias federais, num total de 167.

Tal variedade de expressões da violência sexual contra crianças e adolescentes, das quais muitas ainda carentes de estudos e pesquisas que aprofundem o conhecimento, reforça a necessidade de pensar a proteção e promoção dos direitos sexuais de crianças e adolescentes mediante um olhar atento sobre as condicionalidades locais de reprodução do fenômeno, assim como o apoio às potencialidades de enfrentamento organizado de maneira interinstitucional e intersetorial, a fim de promover uma atuação integrada às situações de violência, além das suas causas, consequências e sujeitos envolvidos.

Para tanto, o Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes fundamenta-se nas bases normativas de âmbito nacional e internacional, mas, sobretudo, nos parâmetros estabelecidos pelo Novo Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, em vigência desde maio de 2013. Sua construção ocorreu por meio de sucessivos encontros e reuniões realizados ao longo dos anos de 2013 e 2014, e conduzidos pelo Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Pará.

O desafio da formulação do presente documento foi imenso, mas sua concretização será ainda maior. Dela, depende a capacidade de monitoramento do Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Pará, para que possa atuar como instância de poder fiscalizador – e, por vezes, executor – das medidas previstas no Plano, de modo a sempre tê-lo como pauta de debate da opinião pública e de agenda política que possa influenciar as decisões dos agentes estatais.

MONITORAMENTO

O processo de monitoramento compreende momento de obtenção de um conjunto de informações junto aos órgãos responsáveis pela condução das ações estratégicas visando a avaliação do grau de cumprimento, dos pontos positivos e negativos, assim como dos ajustes necessários nas atuações dos órgãos ou no próprio conteúdo do documento de referência, ante mudanças estruturais que assim o exijam.

Para tanto, e seguindo os parâmetros estabelecidos pelo Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, faz-se necessário estabelecer indicadores de atividades e de resultados que orientem a equipe de monitoramento para saber o que avaliar; de modo a qualificar a análise do estágio atual de desenvolvimento de cada ação estratégica, seja em relação aos procedimentos realizados ou no tocante aos impactos obtidos.

Evidentemente, a construção dos indicadores não necessariamente é um exercício que precisa ser feito concomitante à produção do documento referencial, podendo ocorrer a elaboração *a posteriori*. No entanto, a questão mais importante é compreender a dinâmica de elaboração dos indicadores e a estruturação de um plano de trabalho que consiga dar conta do intento do monitoramento.

Em relação à dinâmica de elaboração, e sendo os indicadores do presente documento caracterizados como de atividades ou de resultado, trata-se de obter a quantificação numérica dos indicadores por ação estratégica ou por eixo de ações, por exemplo: número de oficinas realizadas; quantidade de capacitações promovidas; quantidade de municípios contemplados; número de participantes por ação formativa; quantidade de operações de fiscalização empreendidas, quantidade de recursos financeiros investidos, entre outros.

Por outro lado, o plano de trabalho do monitoramento consiste na estruturação do caminho metodológico envolvendo: (1) Período de tempo do monitoramento e equipe envolvida; (2) Forma de obtenção

dos dados (ofícios, verificação *in loco*, grupos focais, reuniões setoriais, estudo e/ou pesquisa, entre outras), assegurando, ao máximo, a obtenção de dados de período histórico anterior à vigência do Plano e do período correspondente ao seu estágio de execução, de modo a empreender análise comparativa; (3) Desenvolvimento da análise e avaliação dos dados, assim como das sugestões de ajustes e da identificação das ações estratégicas que demandam maior investimento para sua concretização; (4) Elaboração de relatório que reúna o conjunto dos dados obtidos e analisados no monitoramento, visando a instrumentalização do documento nas estratégias de incidência junto aos órgãos responsáveis pela condução das ações estratégicas.

Necessariamente, o monitoramento exige a compreensão prévia do prazo estabelecido em cada ação estratégica, o que balizará o entendimento de que grau de exigência se cobrará sua completa execução, assim como um mecanismo facilitador de agrupar as ações estratégicas por órgão responsável, de forma a saber quantas e quais medidas cabem a cada órgão.

O Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (2013) também orienta que o processo de monitoramento tenha como estratégia a alimentação de um sistema de gestão de dados especialmente criado para o monitoramento do Plano; que pode ficar localizado no Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e ou no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, pois é de grande relevância que os seguidos monitoramentos consigam empreender uma análise histórica do andamento das ações e dos resultados estabelecidos.

Da mesma forma, importante a utilização do referencial de metodologia de monitoramento contido no Programa de Ações Integradas e Referências de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil (PAIR).

Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Pará
Biênio entre Julho de 2014 a Julho de 2016

OS EIXOS DO PLANO E SUAS AÇÕES



PRAZOS + ABRANGÊNCIA	P R E V E N Ç Ã O AÇÃO ESTRATÉGICA DO EIXO	CORRESPONSÁVEIS + PARCEIROS
TODO ESTADO 2014-2016	Ampliar a ação preventiva mediante a realização de oficina temática nos municípios e articulação junto ao profissional de saúde e outros setores, integrando ações do Programa Saúde na Escola (PSE), o qual discute temas sobre sexualidade, direito sexual e reprodutivo e sobre a violência sexual.	SESPA. + Município; SEDUC; FASEPA.
MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS 2014-2016	Fortalecer a ação de prevenção através da estratégia “saúde da família”, com agentes comunitários de saúde e tendo apoio de técnicos da área da saúde, exemplo o CEREST (Belém), bem como a inclusão dos conselheiros tutelares.	SESPA. + CEREST; UMS; UBS; CT.
GRANDE BELÉM 2014-2016	Realizar oficinas para profissionais sobre a linha de cuidados para atenção integral à saúde da criança e suas famílias em situação de violências.	SESPA. + PROPAZ.
MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS 2014-2016	Executar o Projeto Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes, trabalhando a prevenção às violências; Constituir uma linha de capacitação para profissionais da área de saúde distribuídos nos 20 (vinte) municípios mais populosos do Pará.	SESPA. + Secretaria Municipal.
MESORREGIÕES 2014-2015	Realizar oficinas sobre a Ficha de Notificação Compulsória e a Operacionalização do Sistema Nacional de Agravo de Notificação (SINAN), nas regiões de saúde: Metropolitana (I, II, III), Rio Caetés, Tapajós, Lago Tucuruí, Marajó (I e II), Carajás, Baixo Xingu, Amazonas e Tocantins.	SESPA. + Secretaria Municipal; Profissional de Saúde.
MESORREGIÕES 2014-2015	Apoiar a rede de serviços de atendimento às mulheres em situação de violência, com foco de intervenção na região de saúde: Metropolitana (I, II, III), Rio Caetés, Tapajós, Tucuruí, Marajó (I e II), Carajás, Baixo Xingu, Amazonas, Tocantins.	SESPA. + Secretaria Municipal; Profissional de Saúde.
MESORREGIÕES 2014-2015	Potencializar a Política de Atenção Integral de Saúde do Homem e a Violência Sexual por meio da atuação da Coordenação Estadual de Saúde do Homem.	SESPA. + Secretaria Municipal.

PRAZOS + ABRANGÊNCIA	PREVENÇÃO AÇÃO ESTRATÉGICA DO EIXO	CORRESPONSÁVEIS + PARCEIROS
CAPITAL BELÉM 2014	Promover encontro entre a Rede de Saúde de Belém com o Conselho Tutelar, destinado aos profissionais da saúde e os conselheiros tutelares, com foco de abrangência para Belém e os Distritos Administrativos, inclusive as unidades básicas de saúde, com estratégia na Saúde da Família e Hospitais.	SESMA. + Coordenações de Referência; CEREST; CMDCA; PSE; FUNPAPA.
CAPITAL BELÉM 2015	Oferecer oficinas com profissionais de saúde para identificação e prevenção da violência na Rede de Saúde de Belém, cobrindo Belém e os Distritos Administrativos, incluindo as Unidades Básicas de Saúde com estratégia na Saúde da Família e Hospitais.	SESMA. + Coordenações de Referência; CEREST/Belém; PSE.
CAPITAL BELÉM 2015	Realizar encontro de integração da rede de Atenção à Criança e ao Adolescente, contando com a participação de profissionais de saúde, Ministério Público, Conselho Tutelar, Defensoria Pública, OAB, Cedeca-Emaús, ONG, SEMEC, SEDUC, PROPAZ, CPC/IML, FASEPA, FUNPAPA, entre outros.	SESMA. + Coordenações de Referência; SEAS; CEREST/Belém; PSE.
MESORREGIÕES 2014-2015	Realizar oficinas com gestores e profissionais dos Serviços de Atenção às Mulheres em situação de violência doméstica e sexual para troca de experiências e para o apoio à rede de Serviços de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.	SESPA. + CEEVScCA (OG/ONG).
MESORREGIÕES 2014-2015	Realizar curso sobre AMIU para profissional de saúde, especialmente médicos e enfermeiros, dos serviços de aborto previstos na legislação vigente. Garantir a ampliação do serviço de aborto previsto na lei.	SESPA. + PROPAZ/PPI.
MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS 2014-2016	Realizar capacitação continuada para os operadores do SUAS e SGD nos municípios e áreas de implantação e ou execução de grandes projetos, com especial atenção para o atendimento e o enfrentamento dos casos de exploração sexual e de violência sexual no âmbito de povos e comunidades tradicionais, focando no respeito às diferenças culturais e direitos étnicos, inclusive para a percepção e atendimento à violência, usando recursos do Programa Operadores do Sistema Único da Assistência Social.	SEAS. + Secretaria Municipal.

<p>PRAZOS + ABRANGÊNCIA</p>	<p>PREVENÇÃO AÇÃO ESTRATÉGICA DO EIXO</p>	<p>CORRESPONSÁVEIS + PARCEIROS</p>
<p>MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS 2014-2016</p>	<p>Incentivar o debate sobre o enfrentamento da violência sexual nos projetos sociais mantidos por instituições públicas e entidades sociais, por exemplo, o projeto “Escola da Vida” do Corpo de Bombeiros e “Anjos da Guarda” da Guarda Civil.</p>	<p>CBM; GUARDA CIVIL. + CEEVScCA; CMDCA; CEDCA.</p>
<p>MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS 2014-2016</p>	<p>Incentivar ações de prevenção para o público de caminhoneiros e outros, realizadas nas rodovias federais e estaduais (PA), visando o acesso e o debate de informações sobre a violência sexual contra criança e adolescente nos pontos vulneráveis à exploração sexual. No exemplo do Siga Bem Caminhoneiro e Comando de Saúde.</p>	<p>PRF. + PRE; SEGUP/DIPREV.</p>
<p>CAPITAL BELÉM 2014-2016</p>	<p>Incluir essa temática como conteúdo básico no processo de formação continuada dos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEGs) implantados no estado, quando promover a realização de palestra, rodas de conversa e debates sobre o tema junto aos CONSEGs.</p>	<p>SEGUP. + DIPREV; Município.</p>
<p>CAPITAL BELÉM 2014-2016</p>	<p>Promover ações integradas com a Coordenadoria da Mulher de Belém – COMBEL, inclusive com a instrumentalização dos profissionais dos serviços de atenção à mulher.</p>	<p>SEGUP; DIPREV. + Município; COMBEL.</p>
<p>MUNICÍPIOS; GRANDE BELÉM 2014-2016</p>	<p>Estabelecer parcerias com o executivo municipal para realização de ações integradas, como por exemplo, campanhas sobre o tema chave e buscando a expansão das ações preventivas contra o abuso sexual e a exploração sexual praticados com o público infantojuvenil.</p>	<p>SEGUP; DIPREV. + Município; CEEVScCA.</p>
<p>CAPITAL BELÉM 2014-2016</p>	<p>Realizar oficina temática visando a instrumentalização de lideranças comunitárias, mais especificamente o corpo diretivo dos CONSEGs, como forma de expansão e consolidação das ações de prevenção da violência e da criminalidade no estado.</p>	<p>SEGUP; DIPREV. + Município; CONSEG.</p>

<p>PRAZOS + ABRANGÊNCIA</p>	<p>PREVENÇÃO AÇÃO ESTRATÉGICA DO EIXO</p>	<p>CORRESPONSÁVEIS + PARCEIROS</p>
<p>MESORREGIÕES 2014-2016</p>	<p>Realizar campanhas integradas de enfrentamento de caráter preventivo contra o abuso sexual e a exploração sexual praticados contra o público infantojuvenil.</p>	<p>CEEVScCA. + Órgão Público; OG; ONG; Redes.</p>
<p>MUNICÍPIOS; GRANDE BELÉM 2014-2016</p>	<p>Investir e apoiar ação preventiva, de modo constante e participativo, com o setor hoteleiro (e taxista e mototaxista), para adesão a campanha informativa integrada para o enfrentamento da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, incentivando a participação de redes e associações dentro desses setores no estado.</p>	<p>SETUR. + ABIH-PA; Cedeca-Emaús; Prefeituras; Associações.</p>
<p>MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS 2014-2016</p>	<p>Fortalecer as ações educativas nas escolas que abordam questões da violência sexual contra mulher, através do projeto “Vitória Régia”.</p>	<p>SEDUC. + URES; SEJUDH.</p>
<p>MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS 2014-2015</p>	<p>Implementar o projeto “Escola e Família, reconstruindo diálogos” que tem como ponto chave a discussão sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes na escola.</p>	<p>SEDUC. + URES; SEJUDH; PROPAZ.</p>
<p>MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS 2014-2016</p>	<p>Realizar oficinas com gestores e técnicos das Unidades SEDUC na Escola (USEs), de caráter preventivo e informativo sobre abuso sexual e exploração sexual.</p>	<p>SEDUC. + FASEPA; PROPAZ/PPI; SEJUDH; PC.</p>
<p>MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS 2014-2016</p>	<p>Fortalecer as ações educativas de cultura de paz e enfrentamento à violência através do projeto “Bem Conviver”, com colaboração da Unidade Regional de Educação.</p>	<p>SEDUC. + URES; FASEPA; SEJUDH; PROPAZ; SEAS; SESP; PM.</p>
<p>MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS 2014-2016</p>	<p>Promover a capacitação continuada dos gestores, trabalhadores e conselheiros da assistência social, que, pautada pela Gestão do Trabalho e a Educação Permanente, exige um novo perfil de trabalhadores éticos e comprometidos com o exercício profissional, fazendo uso dos recursos existentes no Capacita SUAS.</p>	<p>SEAS. + Secretaria Municipal.</p>

PRAZOS + ABRANGÊNCIA	A T E N Ç Ã O AÇÃO ESTRATÉGICA DO EIXO	CORRESPONSÁVEIS + PARCEIROS
TODO ESTADO 2014-2016	Socializar informação sistematizada com produção de um guia de serviços especializados.	SESPA; SEAS; CEEVScCA. + CEDCA; SEGUP.
TODO ESTADO 2014-2016	Construir um único fluxo de atendimento específico de crianças e adolescentes em situação de violência sexual, incluindo a definição de fluxos específicos para atendimento de casos envolvendo povos e comunidades tradicionais.	CEEVScCA. + OG; FUNAI; ICMBIO; INCRA; Universidade; Associação Indígena; CEDCA.
MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS 2014-2016	Incentivar a discussão referente ao atendimento interdisciplinar ao autor de violência sexual para instituição de política pública.	CEEVScCA. + Órgão Público; OG; ONG.
MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS 2014-2016	Executar o serviço continuado para atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, considerando demandas dos municípios com auxílio da Unidade de Referência de Atendimento Integral à Saúde da Criança e do Adolescente.	SESPA. + Secretaria Municipal; Uremia.
MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS 2014-2016	Assessorar o processo de reordenamento e expansão qualificada dos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, com foco nos 44 (quarenta e quatro) municípios que realizaram o Termo de Aceite.	SEAS. + Secretaria Municipal; CEDCA.
MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS 2014-2016	Apoiar os municípios nas ações de Busca Ativa para inserção no CadÚnico, com prioridade para aqueles com populações tradicionais específicas no estado.	SEAS. + Municípios e Secretarias; Associações.
TODO ESTADO 2014-2016	Apoiar, assessorar e capacitar os municípios na perspectiva do acesso de famílias e indivíduos em situação de violência sexual no CadÚnico e em programas de transferência de renda (DRCCP/SEAS) e nos programas e projetos como Ouro Verde, Pró-Catador, Inclusão Socioproductiva, Cozinhas Comunitárias, Aquisição de Alimentos, Bancos de Alimentos, Cisternas e Pró Marajoara (DISAN/SEAS).	SEAS. + Secretaria Municipal.

PRAZOS + ABRANGÊNCIA	A T E N Ç Ã O AÇÃO ESTRATÉGICA DO EIXO	CORRESPONSÁVEIS + PARCEIROS
TODO ESTADO 2014-2016	Realizar o monitoramento e o assessoramento da Política de Assistência Social no estado do Pará.	SEAS. + Secretaria Municipal.
TODO ESTADO 2014-2016	Fortalecimento da Rede de Serviços através de protocolo visando à efetividade dos fluxos de atendimento às vítimas de violência sexual (crianças e adolescentes).	SEAS. + CEEVScCA.
TODO ESTADO 2014-2016	Executar o cofinanciamento estadual aos municípios destinado às Proteções Sociais entre a básica e a especial de média e alta complexidade.	SEAS. + Secretaria Municipal.
TODO ESTADO 2014-2016	Produzir um guia voltado ao acolhimento, atendimento e acompanhamento de famílias no âmbito das Proteções Sociais (básica e especial) visando um subsídio para o aprimoramento do atendimento especializado.	SEAS. + Universidade.
MUNICÍPIOS; GRANDE BELÉM 2014	Promover workshop sobre trabalho infantil, álcool e outras drogas e violência sexual de crianças e adolescentes.	SEAS; SESPA. + CEDCA.
MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS 2014-2016	Realizar capacitação para os operadores dos Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, Sistema de Garantia de Direitos e demais atores envolvidos no atendimento às vítimas de violência sexual; com foco nos 44 (quarenta e quatro) municípios que realizaram o Termo de Aceite da expansão de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes no estado.	SEAS. + Secretaria Municipal.
MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS 2014-2016	Executar um Plano de Ações Integradas de enfrentamento às violações de direitos de crianças e adolescentes, inclusive o trabalho infantil e a violência sexual, direcionado para a Região de Integração do Marajó.	SEAS. + Municípios de Marajó.

PRAZOS + ABRANGÊNCIA	DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO AÇÃO ESTRATÉGICA DO EIXO	CORRESPONSÁVEIS + PARCEIROS
TODO ESTADO 2014-2016	Aprimoramento dos sistemas de informação do Poder Judiciário sobre crimes sexuais contra crianças e adolescentes, com vistas à elaboração de relatório anual contendo a indicação quantitativa de processos em trâmite e sentenças proferidas em processos com este tema.	TJE. + CEIJ (Coordenação e Núcleo).
TODO ESTADO 2014-2016	Humanizar o depoimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. (Especialmente nos municípios de: Altamira, Ananindeua, Castanhal, Icoaraci, Marabá, Paragominas, Santarém e Breves).	TJE. + MPE; OAB; DPE; SEGUP.
TODO ESTADO 2014-2016	Fortalecer a estrutura de atendimento as crianças e os adolescentes nas varas, promotorias e defensorias, com jurisdição em municípios onde haja execução de grandes projetos, especialmente no tocante à instalação e ou ampliação dos recursos humanos.	TJE. + MPE; DPE.
MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS 2014-2016	Revisar a organização judiciária, no que se refere aos Juízos, para fixação de competência específica para o processamento e julgamento de crimes contra a criança e o adolescente, nas comarcas definidas pela organização judiciária.	TJE. + DPE; MPE.
TODO ESTADO 2014-2016	Efetuar levantamento do número de demandas e de Conselhos Tutelares existentes, bem como o número de demandas por eles atendidos, compatibilizando com o número de habitantes e ou as condições específicas da localidade, com vistas a articular a criação de novos Conselhos Tutelares (CTs) nos locais que mais necessitem do serviço.	MPE; CEDCA. + CT; Prefeituras; Escola de Conselhos.
MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS 2014-2016	Realizar audiências públicas para discutir questões referentes ao enfrentamento da violência sexual em regiões com grande atrativo turístico e nos municípios alcançados por grandes projetos.	MPE; OAB. + SETUR; SEJUDH; SEGUP; Empresas.

<p>PRAZOS + ABRANGÊNCIA</p>	<p>DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO AÇÃO ESTRATÉGICA DO EIXO</p>	<p>CORRESPONSÁVEIS + PARCEIROS</p>
<p>TODO ESTADO 2014-2016</p>	<p>Comprometer a gestão municipal a estabelecer parcerias para criar a infraestrutura especializada, tais como a utilização obrigatória do Sistema de Informações para Infância e Adolescência (SIPIA) pelos conselheiros tutelares no estado do Pará.</p>	<p>CEDCA; CMDCA. + MPE; DPE; OAB; Escola de Conselhos; Sociedade Civil.</p>
<p>MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS 2014-2016</p>	<p>Ampliar e garantir o atendimento integrado multidisciplinares com a instalação de Delegacias Especializadas de Proteção à Criança e ao Adolescente, nos polos regionais definidos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e pelo Pro Paz Integrado.</p>	<p>SEGUP. + PROPAZ; PPI.</p>
<p>TODO ESTADO 2014-2016</p>	<p>Fomentar discussões técnico-jurídicas através de grupos de trabalhos sobre a produção de provas nos inquéritos e a valoração em sede de processos cujo objeto seja a violência contra a criança e ou o adolescente.</p>	<p>MPE; TJ; PC; SEGUP; DPE. + PROPAZ; PPI; OAB.</p>
<p>TODO ESTADO 2014-2016</p>	<p>Providenciar a emissão de Certidão de Registro de Nascimento (documentação) às crianças e aos adolescentes vítimas de crimes sexuais.</p>	<p>DPE. + SEJUDH; PC; SDH.</p>
<p>MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS 2014-2016</p>	<p>Fortalecer as operações conjuntas incluindo o tema da exploração sexual como objeto de investigação pelo núcleo de inteligência das polícias, objetivando a realização de operações policiais e apuração de fatos criminosos, ao combate de redes de exploradores.</p>	<p>MPT; PRF; STR; MPE. + SEJUDH; TJE.</p>
<p>TODO ESTADO 2015-2016</p>	<p>Incentivar e ampliar a atuação do projeto “Mapear” da PRF-PA para mapeamento e monitoramento dos locais de potencial vulnerabilidade sexual nas rodovias federais e estaduais do território paraense com vistas às ações ostensivas futuras.</p>	<p>PRF/PA. + PRE; CEEVScCA; CEDCA.</p>
<p>TODO ESTADO 2014-2016</p>	<p>Fortalecer o PPCAAM e o PROVITA (programas de proteção e específicos), garantindo a continuidade desses programas.</p>	<p>SEJUDH. + SDDH; Cedeca-Emaús/MRE; PRF; SEGUP.</p>

PRAZOS + ABRANGÊNCIA	PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO AÇÃO ESTRATÉGICA DO EIXO	CORRESPONSÁVEIS + PARCEIROS
MESORREGIÕES 2014-2016	Estimular e promover encontro regionalizado envolvendo jovens e adolescentes, incluindo representações oriundas de povos e comunidades tradicionais, com especial atenção aos quilombolas e indígenas, para a socialização de experiências concretas do enfrentamento à violência sexual, troca de informação e orientação.	CEEVScCA. + CEDCA; Fórum DCA; CMDCA; FUNAI; MP.
MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS 2014-2016	Apoiar iniciativas de diálogo entre crianças e adolescentes sobre os direitos sexuais e de participação dentro de ambientes estratégicos de debate e articulação sociopolítica, no exemplo de encontros e conferências (municipal e estadual).	SEDUC; CEDCA. + SEJUDH; CEEVScCA; Fórum Estadual DCA.
MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS 2014-2016	Incentivar a criação de um projeto pedagógico metodologicamente ao público infantojuvenil em situação de vulnerabilidade pessoal e social à violência sexual, para uma intervenção na incidência política, protagonismo e participação, especialmente na região de Marajó e áreas de grandes projetos.	CEEVScCA. + OG; ONG; CMDCA; Redes.
MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS 2014-2016	Promover encontros regionalizados de formação para representantes de turmas levando em conta o fomento de Cultura de Paz e a Não Violência contra crianças e adolescentes. Fortalecer as ações educativas de Cultura de Paz por meio do ambiente escolar e para o enfrentamento à violência através do projeto “Bem Conviver”.	SEDUC. + UREs; CEEVScCA.
MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS 2014-2016	Potencializar a ação do projeto “Por VIDA”, (Voluntariado, Informação e Direitos na Adolescência), e contribuir para o enfrentamento da violência sexual contra adolescentes, nos municípios de alcance do projeto (que são Altamira, Itaituba, Santarém).	SESPA. + CEEVScCA; CMDCA.

PRAZOS + ABRANGÊNCIA	COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL AÇÃO ESTRATÉGICA DO EIXO	CORRESPONSÁVEIS + PARCEIROS
MESORREGIÕES 2014-2016	Incluir as temáticas da sexualidade, direitos sexuais, enfrentamento da violência sexual, na Agenda Política e na grade de programação dos veículos de Comunicação Social e das Emissoras Públicas, fomentando a criação e ou fortalecimento de programas periódicos sobre direitos humanos e defesa de crianças e adolescentes, contra toda forma de violação.	SECOM. + Rádio Margarida; Emissoras (Televisão e Rádio).
MESORREGIÕES 2014-2016	Produzir peças educativas de campanha em áudio (programas de rádio e spots), vídeo (programas de TV), textos e animações (artigos, matérias e ilustrações para portal da web), com conteúdos e temas sobre os direitos sexuais de crianças e adolescentes.	CEEVScCA; SECOM. + OG; Rádio Margarida; Universidade.
MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS 2014-2016	Realizar Seminários Temáticos e Expositivos para trocas de experiência entre comunicadores e educadores sociais e demais atores da rede de enfrentamento.	Rádio Margarida; SECOM. + CEEVScCA; CEDCA.
MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS 2014-2016	Realizar a produção de apresentações culturais e informativas em eventos locais, na disseminação da cultura de não violação e direito sexual de criança e adolescente, através de diferentes linguagens (visuais e artísticas), assim como em campanhas permanentes (temáticas).	SECULT. + SECOM; Rádio Margarida.
MESORREGIÕES 2014-2016	Analisar a viabilidade da criação de uma Coordenação Estadual de promoção e defesa dos direitos de criança e adolescente, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para manutenção da política com o intuito de elencar recursos necessários para a ação integrada e disseminação por todo o estado.	SEJUDH. + CEEVScCA; CEDCA.

PRAZOS + ABRANGÊNCIA	COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL AÇÃO ESTRATÉGICA DO EIXO	CORRESPONSÁVEIS + PARCEIROS
MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS 2014-2016	Promover campanhas permanentes sobre o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes especialmente dentro de espaços públicos e da iniciativa privada, no exemplo das redes de Supermercado, Farmácia, Shopping Center, priorizando a utilização de tecnologia social apropriada conforme a possibilidade de difusão da mensagem audiovisual (spots e ou materiais gráficos).	CEEVScCA. + CEDCA; FIEPA; Associação de Comerciantes.
MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS 2014-2016	Realizar pactuações com grandes empresas gerenciadoras da implantação e ou execução de grandes projetos no território paraense, com base no modelo de pactuação desenvolvido em Altamira, visando a responsabilização social das grandes empresas para garantia dos direitos sexuais de crianças e adolescentes e o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).	CEEVScCA. + Órgão Público; OG; ONG; CEDCA; CMEVSCA.
MESORREGIÕES 2014-2016	Promover palestras e cursos de formação continuada com comunicadores sociais sobre conceituação, ética profissional, formas de tratamento de informações e sujeitos inseridos nas dinâmicas de violência sexual contra criança e adolescente.	CEEVScCA. + Órgãos Públicos; OG; ONG; SECOM; Emissoras (Rádio, Televisão, Internet/blogues).
MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS 2014-2016	Contribuir com a formação de uma Rede de Comunicadores e Educadores, no compartilhamento de tecnologia e instrumental educativo, para qualificação da informação e comunicação social em defesa dos direitos de crianças e adolescentes inclusive vários canais e veículos de comunicação em geral (privado e público).	SECOM. SECULT. + Rádio Margarida; SEDUC.

PRAZOS + ABRANGÊNCIA	ESTUDOS E PESQUISAS AÇÃO ESTRATÉGICA DO EIXO	CORRESPONSÁVEIS + PARCEIROS
MESORREGIÕES 2014-2016	Mapear a situação do abuso sexual e da exploração sexual nas grandes regiões paraenses para sistematização de um banco de informação (dados), como subsídio para a formulação de políticas públicas estaduais junto aos polos administrativos.	CEEVScCA; Universidade. + Órgão Público; OG; PROPAZ/PPI; CEDCA.
TODO ESTADO 2014-2016	Consolidar a análise das informações de violências através do Sistema de Informação de Notificação e Agravos (SINAN), pela atuação da Diretoria de Vigilância em Saúde e Departamento de Epidemiologia.	SESPA. + Secretaria Municipal.
MESORREGIÕES 2014-2016	Produzir diagnósticos periódicos e pesquisas de levantamento de natureza aplicada e prospectiva, com enfoque em cada um dos 12 (doze) polos administrativos do estado, sobre os fatores de vulnerabilidade da violência sexual infantojuvenil.	SEAS. + PROPAZ/PPI; CEEVScCA; Polo Administrativo;
TODO ESTADO 2014-2016	Realizar a gestão das informações captadas do Censo SUAS e Registro Mensal de Atendimento Especializado às Crianças e Adolescentes, compreendendo dois níveis: vigilância de riscos e vulnerabilidades; vigilância de padrões e serviços nos territórios.	SEAS. + Municípios; Secretarias.
TODO ESTADO 2015-2016	Realizar pesquisa qualitativa sobre a incidência de trabalho infantil no estado do Pará, na qual mostrará também a situação da exploração sexual enquanto uma das piores formas de trabalho infantil, conforme a Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).	SEAS. + Municípios; Secretarias.
TODO ESTADO 2014-2016	Realizar mapeamento de ações inovadoras desenvolvidas por instituições que atuam na área da juventude, com a identificação de metodologias que favoreçam a participação e a existência de uma ação protagônica.	SEJUDH. + CEDCA; CEEVScCA.

A N E X O

Resolução publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2014

RESOLUÇÃO Nº 008 / CEDCA / 2014

Dispõe sobre o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Estado do Pará, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições estabelecidas na Lei nº 5.819, de 11 de fevereiro de 1994, e considerando o indicativo da Assembleia Extraordinária deste conselho, realizada no dia 26 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *Ad Referendum* o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Estado do Pará, (2014 a 2016), com as seguintes ressalvas:

I – Que o Plano seja o resultado de uma ação conjunta entre os órgãos de controle social, prioritariamente o Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Estadual de Assistência Social, Conselho Estadual de Saúde e Conselho Estadual de Educação.

II – Que possua a abrangência Decenal (2014 a 2023).

III – Que seja constituído por um conjunto de princípios, objetivos e eixos estratégicos consubstanciados em metas e ações para serem implementadas no decênio 2014-2023.

IV – Que seja embasado em indicadores que retratam a fragilidade do sistema de justiça e segurança na relação direta com a violação dos Direitos.

V – Que sejam definidos os responsáveis e indicar parceiros, do Poder Público Federal, Estadual e Municipal e da Sociedade Civil; bem como as etapas para o monitoramento e avaliação do Plano, para atingir as metas e as ações.

VI – Estabelecer que a execução do Plano Decenal tem relação direta com o ciclo orçamentário (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual) e exigirá os esforços dos responsáveis e parceiros para sua plena efetivação.

VII – Assumir a corresponsabilidade pela ampla divulgação do Plano Decenal junto ao Poder Público Estadual, Municipal e organizações da sociedade civil.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 26 de junho de 2014.

Maria de Nazaré Sá de Oliveira
Presidente do CEDCA/PA